



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, após Reunião Ordinária, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana – nº 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para conversar com o Vereador Manoel Stalin Costa Cordeiro sobre as seguintes proposições de sua autoria: **01. PROJETO DE LEI Nº 01/2021** MATÉRIA: “Altera Dispositivos da Lei nº 4.993 de 29 de agosto 2017, que “Dispõe Sobre a Instalação de Equipamento de Ar na Tubulação do Sistema de Abastecimento de Água”. O projeto de lei encontra-se prejudicado tendo em vista que a lei que se pretende alterar foi revogada pela Lei Municipal 5059/2018. **2. PROJETO DE LEI Nº 02/2021** - MATÉRIA: “Reconhece as Atividades Religiosas e Locais de Culto como Serviços Essenciais ao Município de Montes Claros/MG antes, Durante e após Tempos de Crises Provocados por Moléstias e dá Outras Providências”. Apresenta discordância com as normas da técnica legislativa, ementa e artigo 1º, objeto da lei. **3. PROJETO DE LEI Nº 03/2021** -MATÉRIA: “Estabelece, no âmbito do Município de Montes claros/MG, Sanções e Penalidades Administrativas para Aqueles que Praticarem Maus-tratos aos animais e dá Outras Providências”. O projeto de lei incide em vício de iniciativa e revela-se inconstitucional invadindo a competência de outros entes federativos. O vereador Stalin após ouvir as ponderações da Comissão, declarou que fará um estudo sobre as propostas e provavelmente retirará da pauta os projetos supramencionados. Ato contínuo a Comissão deliberou em aguardar um pouco mais para emitir parecer nas referidas proposições. Registrando que a Comissão está adotando utilizando os protocolos para o enfrentamento da Pandemia decorrente do agente Novo Coronavírus SARS-2. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Montes Claros, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Presidente Ver. Ver. Martins Lima Filho _____

Vice_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes

Relator- Ver. Aldair Fagundes de Brito

Autor dos Projetos: Ver. Manoel Stalin Costa Cordeiro